



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente estudo tem por objetivo apurar a renúncia fiscal com as isenções previstas no Projeto de Lei nº 088/2025 e Emendas Parlamentares, nos exercícios 2026, 2027 e 2028.

Isenção prevista para o **Exercício 2026**: R\$ 2.772.600,80 (Dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos reais e oitenta centavos);

Isenção prevista para o **Exercício 2027**: R\$ 3.234.700,94 (Três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos);

Isenção prevista para o **Exercício 2028**: R\$ 3.696.801,07 (Três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e um reais e sete centavos).

A isenção prevista no Projeto de Lei nº 088/2025 será compensada com a correção da base de cálculo do IPTU, a qual trará saldo positivo de IPTU lançado em 14/01/2025, que foi de R\$ 17.323.113,43 (dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos).

Em 2026, com a aprovação da Lei originada do presente Projeto de Lei nº 088/2025, prevê-se que será lançado o valor de R\$ 25.163.381,11 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos), ou seja, haverá compensação positiva no importe de R\$ 5.067.666,88 (cinco milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Para 2027, com a aprovação da Lei originada do presente Projeto de Lei nº 088/2025, prevê-se que será lançado o valor de R\$ 29.357.277,96 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), ou seja, haverá compensação positiva no importe de R\$ 8.799.463,59 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

No exercício 2028, com a aprovação da Lei originada do presente Projeto de Lei nº 088/2025, prevê-se que será lançado o valor de R\$ 33.551.174,82 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), ou seja, haverá compensação positiva no importe de R\$ 12.531.260,32 (doze milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária Municipal de Finanças